

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº - 020
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES	ANO: 2015
CNPJ: 07.238.345/0001-27	DATA: 22/10/2015

Resgate / Aplicação	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN:
Valor: R\$ 1.950.000,00	Banestes Liquidez REF DI – Art. 7º, IV.

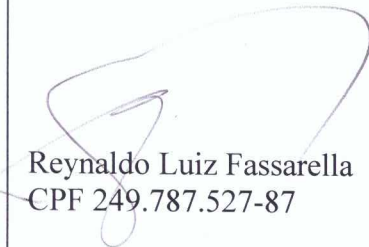
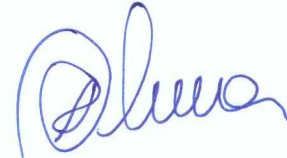
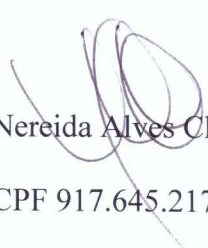
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

Resgate de Recurso do Fuprev relativo à Contribuição Previdenciária da PMVV referente ao mês de setembro/2015 para aplicação no **Fundo BB Previdenciário RF TP X FI** conforme decisão do Comitê de Investimento em reunião de 21/10/2015.

Conta	Fundo	Valor R\$
21188073	Banestes Liquidez REF DI	1.950.000,00

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Banestes Liquidez REF DI: O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, próximas do CDI, por meio de aplicação dos recursos em ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	---